



EMBRAER S.A.

DELIBERAÇÕES

Por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas e a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/86. A referida proposta recebeu 87.857.339 aprovações.

Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram aprovar por maioria de votos a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: (i) **art. 2º; incisos XVI, XVII e XVIII do art. 33 e incisos VI, IX, X, XI e XII do art. 39** para substituição de determinados termos e correção de outros, incluindo referências cruzadas, sem alteração no conteúdo de tais dispositivos; (ii) **art. 19**, que trata das regras de convocação das Assembleias Gerais; (iii) **art. 21**, que trata do quorum de instalação das Assembleias Gerais; e (iv) **parágrafo 4º do art. 27** que trata das reuniões do Conselho de Administração. Em consequência das aprovações acima, os artigos alterados passaram a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, podendo criar empresas e abrir filiais, escritórios ou agências, assim como nomear agentes ou representantes em qualquer parte do País ou do exterior.”

“Art. 19 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 30 dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio; e, não se realizando a Assembleia, será publicado anúncio de segunda convocação com antecedência mínima de 15 dias.”

“Art. 21 – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quorum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, observado o disposto no § 3º do art. 55 deste Estatuto Social.”

“Art. 27 - O Conselho de Administração será composto de 11 membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º abaixo.

...

Parágrafo 4º - É vedado a qualquer membro do Conselho de Administração ocupar simultaneamente cargo de Diretor da Companhia.”

“Art. 33 - Compete ao Conselho de Administração:

...

XVI. Aprovar a constituição e o encerramento de empresas e a participação direta da Companhia no capital de outras sociedades ou empreendimentos de qualquer natureza, no País ou no exterior;”

XVII. Autorizar a Companhia a conceder financiamentos e/ou prestar garantias a obrigações de terceiros, ressalvado o disposto no inciso XII do art. 39, abaixo;“

XVIII. Aprovar a política salarial e de recursos humanos da Companhia, inclusive no que tange a critérios de remuneração, direitos e vantagens;”

“Art. 39 – Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social:

...

VI. Indicar e promover a destituição de administradores de empresas controladas e nomear e destituir os gestores das unidades operacionais da Companhia;

IX. Autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, agências, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia no País e no exterior;

X. Propor ao Conselho de Administração a constituição e o encerramento de empresas controladas pela Companhia no País e no exterior;

XI. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração a política salarial da Companhia e de suas empresas controladas;

XII. Autorizar a Companhia a prestar garantias e conceder financiamentos às empresas controladas, companhias de propósito especiais e outras que diretamente ou indiretamente estejam sob controle da Companhia, devidamente consolidadas em suas demonstrações financeiras; e”

A referida deliberação recebeu 27.759 abstenções, 87.414.420 aprovações e 415.160 rejeições.

São José dos Campos, 4 Maio de 2016.

José Antonio de Almeida Filippo
Vice-Presidente Executivo Financeiro
e Relações com Investidores